



## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 29/2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 205ª Ordinária, do dia 13/10/15, a prorrogação da Composição com Mandato no período de 15/12/2013 a 15/12/2015 até a Sessão Plenária Ordinária de Fevereiro 2016.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a prorrogação da Composição com Mandato no período de 15/12/2013 a 15/12/2015 até a Sessão Plenária Ordinária de Fevereiro 2016.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 29/2015, de 13 de outubro de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*